



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.406.827/0001-07

Certidão nº: 143410202/2018

Expedição: 19/01/2018, às 16:46:22

Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.406.827/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 75.406.827/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:58 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **9888.D033.32E1.A8FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017793368-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.406.827/0001-07**
Nome: **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 8235/2018

Cód. Contribuinte.....: 173738
Nome/Razão Social.: ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 75.406.827/0001-07
Endereço.....: RUA ANDORINHAS, 88
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-190 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de abril de 2018

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização Certidão nº 8235 / 2018 Emitida Eletronicamente via internet em: 13/04/2018 Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"
---	---



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade, Pregão Presencial – Nº 19
Processo nº. 46

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, Sob o nome fantasia **FORD ARAVEL**, com sede na Rua Andorinhas nº 88, Centro, Arapongas - Paraná, CEP 86.701-190, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.406.827/0001-07, venceu o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº. 19/2017 com vistas ao fornecimento **AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO CARRO DE PASSEIO, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**, sendo que foram adquiridos 03 veículos de passeio sob o número deste processo licitatório, Conforme Emprenho nº. 1590/2017, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Citamos ainda, que foi realizado outro Pregão Presencial, sob o número 60/2017, com convenio junto ao Paraná Cidade, cuja empresa venceu o lote 01, fornecendo mais dois veículos de passeio, onde está mesma empresa, participou e atendeu todas as especificações junto ao Município de Mauá da Serra e a as especificações e controle do Paraná cidade.

Validade do atestado: 12 (Doze) Meses.

Mauá da Serra, 16 de Agosto de 2017

.....
Edson Paulino da Silva
Gestor Dept. De Compras

De acordo:

.....
MARCO ANTONIO JOSEFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 75.406.827/0001-07	CADASTRO MUNICIPAL 23549	DATA DE ABERTURA 28/03/1974	MEI Não
RAZÃO SOCIAL ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA			
NOME FANTASIA ARAVEL			
RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS			
ENDEREÇO COMERCIAL RUA ANDORINHAS			NÚMERO 88
BAIRRO CENTRO		COMPLEMENTO	
SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº 3527/2018	ÁREA UTILIZADA 2.852,00	
CONTADOR ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA			
ESPÉCIE TIPO		MARCA/MODELO	
CHASSI	COR	PLACA	ANO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.			
OBSERVAÇÕES			

ARAPONGAS, 7 de fevereiro de 2018.

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2018.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR**,
EXCLUSIVAMENTE, tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de*
Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa
(judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **ARAVEL ARAPONGAS**
VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07. **BUSCA**
REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 21 de Março de 2018.

Roslene Batista de Godoy
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
30/04/2018 - 15 03 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	62800552-45	Inscrição CNPJ 75.406.827/0001-07
Nome Empresarial	Aravel Arapongas Veiculos Ltda	
Endereço	Rua Das Andorinhas, 88. Centro 86701-190 - Arapongas - PR	
Telefone	(43)3275-8900	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/1974	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1974	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0001457-2

CNPJ

75.406.827/0001-07

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/03/1978

Data de Início de Atividade

01/01/1978

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANDORINHAS, 88, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.701-190

Objeto Social

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, E EM CONSIGNAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS E COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Capital: R\$ 1.020.000,00
(UM MILHAO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 1.020.000,00
(UM MILHAO E VINTE MIL REAIS)

Não

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

SERGIO BARROS DE CARVALHO
328.444.506-44

510.000,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXXX

SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO
493.712.156-15

51.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI
604.970.926-20

459.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/05/2011

Número: 41901212231

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

ARAPONGAS - PR, 23 de marco de 2018

18/195366-8



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0001457-2

75.406.827/0001-07

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0081477-6

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV MINAS GERAIS, 540, JD APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-000, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0121223-1

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. ITAMARATY, 25, CENTRO, ROLÂNDIA, PR, 86.600-000, BRASIL

ARAPONGAS - PR, 23 de março de 2018

18/195366-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75406827/0001-07

Razão Social: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço: PC MARIA COELHO AGUIAR 88 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042206103698539424

Informação obtida em 30/04/2018, às 17:11:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Alteração Contratual nº 22

Os abaixo identificados e qualificados:

Folha 1 de 4

1) SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, natural de Paraisópolis -MG, casado no regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 328.444.508-44, portador da carteira de identidade RG nº m-926.120/ SSP-MG, residente e domiciliado na Rodovia Herminio Antônio Penacchi, km 05, Rod Pr 344, Arapongas -PR, CEP 86700-970.

2) JOSE COLOMBINO GRASSANO, brasileiro, natural de Itamogi -MG, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515 de 28/12/77 Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 005.693.139-53, portador da carteira de identidade nº 129.182/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Flamingos, 221, Centro, Arapongas -PR, CEP 86701-390 e

3) MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO, brasileira, natural de Santo Anastácio -SP, casada no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515 de 28/12/77 Funcionário Público Aposentado, inscrita no CPF/MF sob nº 468.272.009-06, portadora da carteira de identidade nº 297.284/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Flamingos, 221, Centro, Arapongas -PR, CEP 86701-390.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, com sede na Praça Maria Coelho Aguiar, 88, Centro, Arapongas -PR, CEP 86701-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200014572 em 21/03/1978 e última alteração contratual registrada sob nº 21 em 09/08/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.406.827/0001-07, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais), dividido em 1.020.000 (um milhão vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

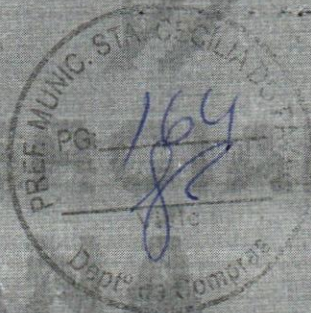
§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a-) O sócio JOSE COLOMBINO GRASSANO, que possuía na sociedade 595.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) totalizando R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), passa a ter 867.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais), cujo aumento no valor de R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil) é efetuado com aproveitamento do saldo da conta de Adiantamento de Terceiros no valor de R\$270.041,00 (duzentos e setenta mil e quarenta e um reais) e o restante no valor de R\$1.959,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais) em moeda corrente no País, neste ato.

b-) O sócio SERGIO BARROS DE CARVALHO, que possuía na sociedade 70.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) totalizando R\$70.000,00 (setenta mil reais), passa a ter 102.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), cujo aumento no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) é efetuado em moeda corrente no País, neste ato.

c-) A sócia MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO, que possuía na sociedade 35.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) totalizando R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passa a ter 51.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$51.000,00 (cincoenta e um mil reais), cujo aumento no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) é efetuado em moeda corrente no País, neste ato.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DA SOCIEDADE: DO PARANÁ
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Folha 2 de 4

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
REGIO BARROS DE CARVALHO	10.00	102.000	102.000,00
JOSE COLOMBINO GRASSANO	85.00	867.000	867.000,00
MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO	5.00	51.000	51.000,00
TOTAL	100.00	1.020.000	1.020.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercialização de Veículos de Passeio, Comerciais Leves, Médios e Caminhões, Peças e Acessórios, Pneus, Lubrificantes, Assistência Técnica e Locação de Veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a Filial-3 no município de Apucarana PR na Av. Minas Gerais, 540, Jd. Apucarana, CEP 86804-000.

- § 1.º A filial iniciará suas atividades em 21/08/2003.
§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.
§ 3.º Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 51.000,00 (cincoenta e um mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - Com o aumento do Capital Social e a criação da Filial-3 o Capital Social fica assim distribuído, obedecendo-se o percentual dos sócios:

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	MATRIZ	R\$816.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FILIAL - 1	R\$102.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FILIAL - 2	R\$ 51.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FILIAL - 3	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA e tem sede e domicílio na Praça Maria Coelho Aguiar, 88, Centro, CEP 86701-190 em Arapongas-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - na Av. Colombo nº 5.220 esquina com Av. Moranguera, Maringá-PR., CEP 87.030-121, CNPJ 75.406.827/0002-80;
b) ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - na Rua Rubens Sebastião Marin nº 1.264, Parque Industrial, Maringá-PR, CEP 87.045.020, CNPJ 75.406.827/0003-80;
a) ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - na Av. Minas Gerais, nº 540, Apucarana-PR, CEP 86.804-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPOONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercialização de Veículos de Passado, Comerciais Leves, Médios e Caminhões, Peças e Acessórios, Pneus, Lubrificantes, Assistência Técnica e Locação de Veículos;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), divididos em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO BARROS DE CARVALHO	10.00	102.000	102.000,00
JOSÉ COLOMBINO GRASSANO	85.00	857.000	857.000,00
MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO	5.00	51.000	51.000,00
TOTAL	100.00	1.020.000	1.020.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SERGIO BARROS DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

1.º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. MUNIC. STA. CELIA DO PR
266
82
D. 10.04.2008
Handwritten signatures and stamps.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DA SOCIEDADE:
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ARAVEL APARONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Folha 4 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas -PR, 21 de Agosto de 2003.

SERGIO BARROS DE CARVALHO

JOSE COLOMBINO GRASSANO

MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO

Testemunhas:

CLAUDIO MARCELO SIENA
RG n.º 4.628.548-4-SSP/PR

CELSO CURVELLO
RG n.º 10.258.947-SSP/PR

Elaborado por:
MARIA DE FÁTIMA DIAS SOARES
CRC N.º PR-020774/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/08/2003
SOS NÚMERO: 20032615671
Protocolo: 03/261567-1

Marcos Vinícius Oliveira da Costa
RG 2.285.234-2-PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/08/2003
SOS NÚMERO: 41900814776
Protocolo: 03/261567-1

Empresa: 4120014572
ARAVEL APARONGAS VEÍCULOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Empresa: 4120014572
ARAVEL APARONGAS VEÍCULOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

